



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD NO ANO DE 2016

Aos dez (10) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas (9h), na Sala de Reuniões da CPPD - Reitoria, atendendo à convocação do Presidente da CPPD, Prof. Paulo Arnaldo Fantin, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, eleitos para o mandato de 2014 a 2017, para tratar da seguinte pauta: **1. Informes Gerais; 2. Análise e Julgamento de Processos envolvendo Regime de Trabalho, Afastamento e Progressão Funcional.** O Presidente, Prof. Paulo Fantin, abriu a reunião e solicitou ao Secretário a verificação do quorum mínimo, que foi atendido em decorrência do comparecimento dos membros titulares: Paulo Arnaldo Fantin, José Marcos Stelzer Entringer, Maria de Fátima Ferreira Pinto, Glória Maria de Farias Viegas Aquije, Livia Rohr e Edson Siqueira Nunes. Em seguida a ata da 16ª reunião ordinária foi lida e aprovada por todos. O Presidente colocou em apreciação a nota técnica 01/CPPD/2016 que trata de sugestões relativas à Res. 38/2013/CS. José Marcos disse que é contrário à publicação dessa nota técnica porque ela se baseia na Res. 38/2013/CS que tem sérios problemas, dessa forma seria muito mais útil para a comunidade docente que nós propuséssemos mudanças na Res. 38/2013/CS de modo a torná-la mais racional e clara. Livia disse que concorda com o Presidente no sentido de que a nota técnica é útil mesmo porque uma mudança na resolução demorará muito. Maria de Fátima disse que poderíamos fazer as duas coisas, enviar a nota técnica para o Conselho Superior (CS) e tentar propor mudanças na Res. 38/2013/CS. Glória propôs que no memorando que será utilizado para enviar a nota técnica se diga que o correto seria modificar a Res. 38/2013/CS, como inclusive já foi proposto pela CPPD em ocasiões anteriores mas, em se mantendo a Res. 38/2013/CS tal como está, a nota técnica será útil. O encaminhamento da nota técnica foi aprovado por quatro (04) votos favoráveis e um (01) voto contrário. O teor do memorando que encaminhará a nota técnica 01/CPPD/2016 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em apreciação a Orientação Técnica 002/CPPD/2016 relativa ao lapso temporal dos anexos I a V da Res. 38/2013/CS. O membro licenciado, Milson Lopes, pediu a palavra

e disse que a Res. 38/2013/CS tem suas virtudes, porém tem sérios problemas jurídicos, Milson lembrou que outras Instituições têm resoluções muito mais simples e dever-se-ia consultar esses documentos, Milson propôs que pedíssemos espaço no CS para debater e propor mudanças na Res. 38/2013/CS. O Presidente disse que ele propõe a orientação técnica para criar segurança jurídica. Lívia propôs que se trouxesse alguém que pode decidir para mostrar que uma pequena alteração na Res. 38/2013/CS, modificando o termo “independente do interstício” ajudaria muito na simplificação dos processos de progressão/promoção funcional. O Presidente apresentou ainda a orientação técnica 003/CPPD/2016 a respeito do requerimento do interessado que vale para qualquer processo que for aberto por um docente. A orientação 003/CPPD/2016 foi aprovada por unanimidade. Com relação à orientação 002/CPPD/2016 foi acatada a proposta feita por Lívia. Lívia conversou com o reitor que se comprometeu a fazer um *ad referendum* a partir da proposta de mudança no § 1º do art. 4º da Res. 38/2013/CS. A proposta da CPPD para modificação no § 1º do art. 4º da Res. 38/2013/CS é: “A avaliação de desempenho dos docentes será realizada em períodos semestrais letivos, para o caso do anexo V e da avaliação discente (Avaliação Institucional) conforme cronograma publicado pela Diretoria de Ensino do Campus. Os demais Anexos (I, II, III e IV), conforme o caso, serão preenchidos anualmente de acordo com o interstício de cada docente.” Iniciou-se então o julgamento de processos com o **Prof. José Marcos**: processo 23151.000859/2016-66 de promoção que foi **indeferido** por unanimidade segundo decisão 497/CPPD/2016; processo 23151.000676/2016-41 de progressão que foi deferido por unanimidade segundo decisão 498/CPPD/2016; processo 23186.000472/2016-11 de progressão que foi deferido por unanimidade segundo decisão 499/CPPD/2016; processo 23186.000643/2016-01 de progressão que foi deferido por unanimidade segundo decisão 500/CPPD/2016; processo 23186.000449/2016-18 de progressão que foi deferido por unanimidade segundo decisão 501/CPPD/2016. O **Prof. Paulo** colocou em julgamento os processos: processo 23183.000598/2016-15 de DE que foi deferido por unanimidade segundo decisão 502/CPPD/2016; processo 23159.000406/2016-61 de DE que foi deferido por unanimidade segundo decisão 503/CPPD/2016; processo 23156.000891/2015-11 de progressão que foi deferido por unanimidade segundo decisão monocrática 53/CPPD/2016; processo 23151.000701/2016-96 de progressão que foi deferido por maioria segundo decisão 504/CPPD/2016; processo 23186.000452/2016-31 de promoção que foi deferido por maioria segundo decisão 505/CPPD/2016; processo 23187.000227/2016-95 de progressão que foi deferido por

maioria segundo decisão 506/CPD/2016; processo 23187.000518/2016-83 de progressão que foi deferido por maioria segundo decisão 507/CPD/2016; processo 23187.000582/2016-64 de promoção que foi deferido por maioria segundo decisão 508/CPD/2016; processo 23159.000639/2016-62 de progressão que foi deferido por maioria segundo decisão 509/CPD/2016; processo 23147.000650/2016-61 de promoção que foi **indeferido** por unanimidade segundo decisão 510/CPD/2016; processo 23150.000725/2016-55 de progressão que foi deferido por maioria segundo decisão 511/CPD/2016; processo 23150.000694/2016-32 de progressão que foi **indeferido** por unanimidade segundo decisão 512/CPD/2016. O próximo a julgar processos foi o **Prof. Edson Nunes**: processo 23185.000592/2016-11 de promoção que foi deferido por maioria segundo decisão 513/CPD/2016; processo 23152.001103/2015-43 de progressão que foi deferido por maioria segundo decisão 514/CPD/2016; processo 23153.000123/2016-78 de progressão que foi deferido por maioria segundo decisão 515/CPD/2016; processo 23185.000748/2016-62 de progressão que foi deferido por maioria segundo decisão 516/CPD/2016; processo 23153.000297/2016-31 de progressão que foi deferido por maioria segundo decisão 517/CPD/2016. Foram distribuídos os processos: **Prof^{as}. Lívia/Fátima**, processos de progressão: 23545.000656/2016-46; 23545.000611/2016-71; 23545.000444/2016-69. **Prof. Luiz Bezerra**, processos de progressão: 23186.000641/2016-12; 23186.000651/2016-41; 23153.000545/2016-43; 23153.000269/2016-13; 23153.000519/2016-15; 23153.000388/2016-76. **Prof. Marcônio**, processos de progressão: 23153.000383/2016-43; 23156.000580/2016-32; 23153.000440/2016-94; 23153.000405/2016-75; 23153.000464/2016-43; 23149.000884/2016-99; 23149.000785/2016-15. **Prof. José Marcos**, processos de progressão: 23187.000557/2016-81; 23187.000305/2016-51; 23152.000854/2016-23; 23152.000797/2016-82. **Prof. Edson**, processos de progressão: 23544.000193/2015-41; 23156.000920/2015-44; 23185.000624/2016-87; 23185.000920/2015-05; 23185.000534/2016-96; 23185.000126/2016-34; 23185.000912/2015-51. **Prof^a Glória**, processos de progressão: 23157.000489/2016-15; 23156.000903/2016-98; 23148.001791/2016-91; 23148.000886/2016-98; 23148.000275/2015-69; 23148.000748/2016-17; 23148.001604/2016-71. **Prof. Paulo**, processos de progressão: 23159.000582/2016-01; 23155.000706/2016-89; 23151.000402/2016-51; 23154.000791/2016-95; 23154.000714/2016-35; 23154.000771/2016-14; 23154.000830/2016-54 e processo de afastamento 23151.000817/2016-25. Para facilitar a organização da próxima reunião destaca-se que a **última decisão foi a de**

número 516, a última decisão monocrática foi a de número 53 e o último memorando é o de número 23. Nada mais havendo a tratar eu, José Marcos Stelzer Entringer secretário da CPPD, lavrei esta ata que será assinada por mim, pelos demais membros da Mesa Diretora e por todos aqueles que concordarem com o seu teor e assim o desejarem.

Paulo Arnaldo Fantin
Presidente da CPPD

José Marcos Stelzer Entringer
Secretário

Membros Titulares

Nome	Assinatura
Maria de Fátima Ferreira Pinto	
Lívia Rohr Cardoso	
Glória Maria de Farias Viegas Aquije	
Edson Siqueira Nunes	

Membros Suplentes

Nome	Assinatura